



Protocolo: 775177  
Data: 09/03/2022  
Título: **DECRETO RIO Nº 50343**  
Página(s): a

## DECRETO RIO Nº 50343 DE 8 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.776.412,38, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00030,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 5.281.042,12 (cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil e quarenta e dois reais e doze centavos), referente à da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.776.412,38 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

### ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545103.191.718	F	110	4	4	90	51	03	5.281.042,12
TOTAL FISCAL								5.281.042,12
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								5.281.042,12

Relação das Ações	
1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS	
Relação das Fontes de Recursos	
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS REALIZADAS	
Relação das ND	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T	G N D	M O D	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545103191.718	F	310	4	4	90	51	14	9º IV	2.776.412,38	-
Total SMI									2.776.412,38	-
Superávit apurado em balanço	F	310						I	-	2.776.412,38
TOTAL FISCAL									2.776.412,38	2.776.412,38
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									2.776.412,38	2.776.412,38

## Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

## Relação das Fontes de Recursos

110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAS REALIZADAS

310 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAS REALIZADAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

## Relação das ND

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

## ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545103191.718	3545	2.776.412,38	-

## Relação das Ações

1718 - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPAÇOS

## Relação dos Produtos

3545 - OBRA EXECUTADA